

ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 9 horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP, designados pelo Decreto Municipal nº 69.595/2025, composta por **Ananias Alves de Almeida, Andressa Corrêa, Kátia Cristina Lopes de Paula, Leonardo Cristiano Venske, Maria Barbosa Peixoto Fortuna, Mateus Roberto Carle, Miguel Soares Moreira, Poliana Santos e Simone Kalbusch**, para confecção da Ata de Julgamento **Complementar** à Ata de Julgamento SEI 27861583 para deliberar a classificação e desclassificação de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 26600493/2025 - SAP.CVN.ACP, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU. Foram recebidos, por meio dos Memorandos 28004014, 28219970 e 28221348, remetidos pela Secretaria de Administração e Planejamento, o total de **03 (três)** propostas para avaliação de mérito cultural, das quais restou **CLASSIFICADA**, em função do cumprimento de todos os requisitos, a seguinte:

Ações Culturais (III) - Projetos com valor global de R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00 - 10 vagas				
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota
1	25.0.250 171-1	Bureau de Comunicação e Eventos LTDA	Paternidade Grisalha	90,50

e, pelos motivos elencados abaixo, restaram **DESCLASSIFICADAS**:

	Processo SEI	Proponente	Projeto	Categoria	Motivo
1	25.0.255653-2	Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville	Feira de Cucas	Ações Culturais (II)	O objeto apresentado não está de acordo com o objetivo do Chamamento Público
2	25.0.255390-8	Oficina Projetos e Produções LTDA	LABVILLE - 4a edição	Ações Culturais (III)	57,50 - O projeto foi desclassificado por não alcançar a nota mínima, conforme item 5.2.9 do Edital.

O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação desta Ata de Julgamento **Complementar** no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme item 7.3 do Edital. A forma de envio do recurso será de acordo com o disposto no item 7.7 do Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Kalbusch, Coordenador(a)**, em 04/02/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Lopes de Paula, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Rosane Corrêa, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ananias Alves de Almeida, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Barbosa Peixoto Fortuna, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Santos, Coordenador(a)**, em 05/02/2026, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Gerente**, em 05/02/2026, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Soares Moreira, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28318636** e o código CRC **66DE0FA5**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguazu - CEP 89204110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.192171-7

28318636v6